

SAIBA COMO DENUNCIAR INREGULARIDADES AO CREF – SEJA UM VIGILANTE DA PROFISSÃO

Diariamente chegam ao CREF14/GO-TO diversas denúncias encaminhadas por profissionais, empresários, estudantes, mobilizadores e pela sociedade em geral. As denúncias chegam por e-mail, telefone e pessoalmente. Todas elas são registradas, numeradas e é aberto um processo específico, entretanto, a fiscalização tem encontrado dificuldades nas diligências de denúncias com informações incompletas ou imprecisas.

Para facilitar, listamos as seguintes orientações:

- As denúncias devem ter o máximo de informações: endereços, nomes, horários, telefones, e-mails e outros. **Utilize o formulário abaixo;**
- As informações devem ser registradas por escrito através do portal www.cref14.org.br, correios ou por telefone (62) 3229 2209 (certifique se o agente do CREF anotou as informações feitas presencialmente ou por telefone). Se preferir **utilize o formulário abaixo;**
- A irregularidade deve ser bem especificada (exemplos: pessoa atuando sem registro, estudante atuando como estagiário, leigo no exercício profissional, pessoa jurídica sem registro, estabelecimento sem profissional de Educação Física, fisioterapeuta atuando na área da Educação Física, diploma falsificado, pessoa registrada como provisionado sem o direito adquirido, entre outros);
- As denúncias de falsificação de diplomas, identidades e documentos para registro no CREF devem ser bem fundamentados e com provas substantivas;
- Procure juntar à denúncia documentos escritos, fotos, vídeos e testemunhas;
- Acompanhe o andamento da verificação da denúncia entrando em contato com o CREF;
- **Lembres-se que ao denunciante cabe o ônus da prova, conforme a legislação brasileira;**
- Importante frisar que o nome do denunciante é um dado que o CREF14/GO-TO manterá sob absoluto sigilo.
- Conforme o Código de Ética do Profissional de Educação Física, Artigo 9, os registrados devem:

IV - denunciar aos órgãos competentes as irregularidades no exercício da profissão ou na administração das entidades de classe de que tomar conhecimento.

V - auxiliar a fiscalização do exercício Profissional.

O PORTAL WWW.CREF14.ORG.BR OFERECE DIVERSAS OPÇÕES DE ENVIO DE DENÚNCIAS:

- [FALE CONOSCO](#)
- [DENÚNCIAS](#)
- [OUVIDORIA](#)
- [SUA OPINIÃO](#)
- E-mail: [cref14@cref14.org.b](mailto:cref14@cref14.org.br)

